



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0305/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo	Vigência
Adriana Saccol Pereira	1886225	Professor do Magistério Superior	23205.008144/2012-17	22/08/2014
Eloi Pedro Fabian	1911265	Professor do Magistério Superior	23205.002711/2013-02	18/01/2015
Igor de França Catalão	1897524	Professor do Magistério Superior	23205.000175/2014-83	01/11/2014
James Luiz Berto	1911628	Professor do Magistério Superior	23205.002766/2013-12	25/01/2015
Janice Teresinha Reichert	1682527	Professor do Magistério Superior	23205.006458/2012-77	05/11/2014
Lisia Regina Ferreira Michels	1880393	Professor do Magistério Superior	23205.007964/2012-83	28/07/2014
Paula Vanessa de Faria Lindo	1880263	Professor do Magistério Superior	23205.007929/2012-64	23/01/2015
Renilda Vicenzi	1911052	Professor do Magistério Superior	23205.002761/2013-81	17/01/2015
Tiago da Costa	1907140	Professor do Magistério Superior	23205.010906/2012-37	19/12/2014

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

